

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

EDITAL

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 3/2025

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), no cumprimento das atribuições conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e em observância ao disposto no Decreto nº 3.295, de 15 de dezembro de 1999, por intermédio da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR), torna público o Resultado Final do Edital nº 3 de seleção de propostas de Instituições de Ensino Superior (IES) para oferta de cursos de Licenciatura no âmbito do Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores, com ênfase na Educação Integral (Prilei).

DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto divulgar o Resultado Final das propostas apresentadas pelas redes de Instituições de Ensino Superior (IES), voltadas à formação inicial de professores. As propostas visam à oferta de até 2.880 (duas mil, oitocentas e oitenta) vagas em cursos de Licenciaturas, na modalidade presencial, distribuídas em até 18 (dezoito) Instituições de Ensino Superior (IES) no país. Essa iniciativa integra o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei).

Das candidaturas

O Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da Formação Inicial e Continuada de Professores com ênfase na Educação Integral (Prilei) é uma ação do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Básica (SEB), com o objetivo de atender às finalidades previstas na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), especificamente as Metas 1 e 16, e as Estratégias 1.8 e 16.1; da Lei nº 14.817, de 16 de janeiro de 2024, que estabelece diretrizes para a valorização dos profissionais da educação escolar básica pública, especialmente no art. 5º, que trata da formação continuada para a atualização dos profissionais da educação escolar básica pública, promovida e estimulada pelos respectivos sistemas de ensino por meio de programa permanente com planejamento plurianual; do Decreto nº 8.752, de 9 de maio



de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica; do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e, no art. 12, define as estratégias de implementação a serem operacionalizadas por meio de políticas, programas e ações integradas, com destaque para o inciso II, que estabelece como eixo estruturante a formação de profissionais da educação e a melhoria das práticas pedagógicas e de gestão escolar; e do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Educação, com referência ao art. 13, inciso IV, alínea a, e art. 15, inciso V, alínea d, que estabelecem as competências da Secretaria de Educação Básica (SEB) e da Diretoria de Formação Docente e Valorização de Profissionais da Educação (DIFOR).

Foram submetidas inicialmente 9 (nove) propostas, e 8 (oito) propostas foram aprovadas com ressalvas, para a fase recursal. As redes relacionadas abaixo inseriram no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (Simec) documentos comprobatórios, a partir das recomendações da Avaliação Técnica e de Mérito:

Nome da Rede	Instituição Sede	Instituições que compõem a rede
Nordeste/Sul	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); e Universidade La Salle
Rede Prilei	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Estadual do Piauí; e Universidade Católica de Pernambuco (Unicap)
	Universidade Federal do ABC (UFABC)	Universidade Federal do ABC (UFABC); Universidade Católica de Santos (Unisantos); e Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCampinas)
Rede Sul	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Centro Universitário Franciscano; e pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); e Universidade Estadual de Maringá (UEM)
	Instituto Federal do Piauí (IFPI)	Instituto Federal do Piauí (IFPI); Universidade Estadual de Mato



		Grosso (Unemat); e Universidade de Uberaba (Uniupe)
Rede Norte	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Estadual do Pará (UEPA); e Universidade Católica de Brasília (UCB)
Sabiá - Saberes Interdisciplinares para uma Educação Inclusiva e Tecnológica	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); e a Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias (Fundagri)

Resultado final Da avaliação técnica e de mérito após o período recursal.

Considerando que as propostas apresentadas não concorrem no mesmo território, o presente Resultado Final não pretende classificar, mas sim selecionar as propostas em tela.

O Resultado Final, disposto o quadro geral de propostas aprovadas, discriminando as redes, quantidade de turmas e vagas, terá extrato publicado no Diário Oficial da União (DOU) e será divulgado no endereço eletrônico do Ministério da Educação (MEC), conforme cronograma. O resultado do processo de avaliação consta no quadro abaixo:

Nome da Rede	Instituição Sede	Instituições que compõem a rede	Resultado
Nordeste/Sul	Universidade Federal de Alagoas (UFAL)	Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS); e Universidade La Salle	Selecionada
Rede Prilei	Universidade Federal do Piauí (UFPI)	Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Estadual do Piauí; e Universidade Católica de Pernambuco (Unicap)	Selecionada
	Universidade Federal do ABC (UFABC)	Universidade Federal do ABC (UFABC); Universidade Católica de Santos (Unisantos); e Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCampinas)	Selecionada
Rede Sul	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); Centro Universitário Franciscano; e pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos).	Selecionada



	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS); Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS); e Universidade Estadual de Maringá (UEM)	Selecionada
	Instituto Federal do Piauí (IFPI)	Instituto Federal do Piauí (IFPI); Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (Unemat); e Universidade de Uberaba (Uniube)	Não selecionada
Rede Norte	Universidade Federal do Pará (UFPA)	Universidade Federal do Pará (UFPA); Universidade Estadual do Pará (UEPA); e Universidade Católica de Brasília (UCB)	Selecionada
Sabiá - Saberes Interdisciplinares para uma Educação Inclusiva e Tecnológica	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM)	Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM); Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); e a Fundação Educacional para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias (Fundagri)	Não selecionada

dos recursos

De acordo com o Edital nº 3/2025, poderiam ser selecionadas até 6 (seis) redes. Por disponibilidade orçamentária, foram selecionadas 6 (seis) redes, uma em cada região do país.

De acordo com o Edital nº 3/2025, a partir da data de divulgação deste Resultado, a Instituição Federal de Ensino Superior inicia o período de elaboração e de tramitação do processo para a Transferência de Execução Descentralizada (TED) no Módulo SPO-TED no Simec.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT
 Secretária de Educação Básica

(Publicado em: 29/09/2025 | Edição: 185 | Seção: 1 | Página: 31)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

+55 (61) 3248.1721
 faleconosco@anup.org.br
 anup.org.br

SEPN 516, Bloco D, 4º Andar
 Edifício Via Universitatis – Asa Norte
 CEP. 70770-524 – Brasília – DF

.....

